

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de outubro de 2015

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 505.569/2014-3, comunica à empresa CÁSSIO SOARES DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.236.366/0001-67, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo, de 5 dias úteis, para apresentação de recurso contra aplicação de penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 21.421,24, em razão da não entrega de garantia contratual e do atraso de 49 dias na entrega de gaveteiros.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO